



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, cumpridas às formalidades regimentais, com fundamento no artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, extensivo à Ilma. Secretária Andrezza Melo – Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), e ao Dr. Dimitre Bezerra – Procurador do Município, para que apresentem os dados e respondam às seguintes questões relativas aos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal e a Construtora Viana & Moura, referentes ao loteamento Lagoa de Pedra, atualmente denominado Bairro Nina Liberato:

1. Quando foi celebrado o contrato inicial entre a Prefeitura Municipal de Caruaru e a Construtora Viana & Moura referente ao loteamento Lagoa de Pedra (atual Nina Liberato)?
2. Qual o prazo de entrega previsto no contrato e em que data ocorreu, de fato, a entrega do empreendimento?
3. Quais equipamentos públicos foram previstos no contrato para implantação no referido loteamento?
4. Quantos desses equipamentos foram efetivamente construídos e entregues à comunidade?
5. De quem era a responsabilidade pela construção e entrega desses equipamentos públicos?
6. Quem exercia a função de gestor municipal à época da assinatura do contrato e na ocasião da entrega do empreendimento?
7. Quando da confecção e entrega do loteamento, solicita-se a apresentação da planta oficial do empreendimento, contendo a identificação de todos os espaços/terrenos destinados a equipamentos públicos.
8. Entre os espaços disponíveis, quais são de propriedade da Construtora Viana & Moura e quais já foram repassados ou são de titularidade da Prefeitura Municipal de Caruaru, em quais localidades ficam localizados(Endereço)?
9. Para os terrenos públicos já identificados, existe programação definida para construção de equipamentos? Se sim, quais seriam esses equipamentos e qual o prazo estimado de execução?
10. Existe atualmente algum planejamento de utilização de áreas disponíveis no Bairro Nina Liberato que ainda não receberam destinação específica? Em caso positivo, qual a previsão de execução?
11. A Prefeitura dispõe de mapa ou memorial descritivo atualizado do loteamento, apontando a localização dos terrenos públicos e a sua destinação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações claras e precisas sobre os contratos celebrados entre o Município de Caruaru e a Construtora Viana & Moura, referentes ao loteamento Lagoa de Pedra, hoje conhecido como Bairro Nina Liberato.

É de conhecimento desta Casa Legislativa que os moradores do bairro enfrentam dificuldades relacionadas à infraestrutura e aos equipamentos públicos que deveriam atender a comunidade. Para que possamos compreender a origem dessas questões e contribuir para a busca de soluções efetivas, torna-se imprescindível esclarecer quais compromissos foram inicialmente firmados, quais foram cumpridos e de quem era a responsabilidade pela execução.

As informações solicitadas permitirão não apenas maior transparência no acompanhamento da gestão pública, mas também subsidiarão a atuação parlamentar na indicação de ações e encaminhamentos que atendam, de forma prática e justa, às necessidades dos moradores do Nina Liberato, e pedimos que para cada resposta, sejam encaminhadas as documentações pertinentes.

Diante do exposto solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2025

VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

– Autor –